



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 513/GR/UFGS/2019

Revogada por:
PORTARIA Nº 2196/GR/UFGS/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ~~INSTITUIR a Comissão Responsável por ações rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti*, conforme DECRETO Nº 8.662, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016 e OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2018/CHEFIAGAB/SE/SE-MEC de 23 de maio de 2018.~~

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Reitoria

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE
a	Daiane Lemes Pereira	Assistente em Administração	2289054
b	Rudinei Justi (Presidente da Comissão)	Sanitarista	1955375

II - Campus Cerro Largo

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE
a	Francesco Jurinie	Técnico em Eletrotécnica	2124404

III - Campus Chapecó

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE
a	Daniela Varnier	Técnica em Anatomia e Necropsia	2388906
b	Filomena Marafon	Técnica de Laboratório/Análises Clínicas	2056695
c	Marcelo Guerreiro Crizel	Técnico em Química	2398826

IV - Campus Erechim

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE
a	Guilherme Romero	Coordenador Administrativo	1793251

V - Campus Laranjeiras do Sul

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE
a	Bruno Cezar Monich Freitas	Técnico em Eletrotécnica	2254566

VI - Campus Passo Fundo

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE
a	Felipe Diehl	Técnico de Laboratório/Biologia	1212480

VII - Campus Realeza

ALÍNEA	NOME	CARGO	SIAPE
a	Cassio Batista Marcon	Biólogo	2078640
b	Edi Kava Kailer	Técnico em Agropecuária	1956211
c	Luiz Antonio Bertassi Miranda	Técnico de Laboratório/Biologia	1908903

Art. 3º Fica Revogada a PORTARIA Nº 1436/GR/UFGS/2018, de 29 de novembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFGS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 28 de maio de 2019.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~